



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br /site: camaraqueluz.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 210/2022

INDICO, nos termos regimentais e após ouvir o Douto Plenário, que a Prefeitura Municipal de Queluz, Secretaria Municipal de Finanças, Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Secretaria Municipal de Saúde analisem a possibilidade da criação de projeto de Lei que visa a distribuição gratuita de fraldas descartáveis para pessoas com deficiência e idosos que recebem até 02 (dois) salários mínimos.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente
Senhores Vereadores:

Tendo em vista o alto custo das fraldas e, considerando que estes pacientes, geralmente necessitam de diversos medicamentos e uma alimentação diferenciada, indico ao poder executivo, em conjunto com as pastas competentes que analise a possibilidade financeira e jurídica de distribuição gratuita de fraldas para pessoas que recebem até 02 (dois) salários mínimos por mês.

Certo da acolhida, segue a indicação para apreciação do douto plenário e acolhida dos órgãos competentes.

Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da Silva, 08 de junho de 2022.

Paulo Sérgio Teixeira
PAULO SÉRGIO TEIXEIRA
VEREADOR

Câmara Municipal de Queluz
Praça Joaquim Pereira, s/nº
Telefone: (12)3147-1223/3147-1766
Protocolo sob nº 10.755
Data: 09/06/2022
Horário: 15:45hs
Responsável: Karina